



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

ANO 2022

AUDITORIA GERAL

www.ufal.br

Sumário

1. Apresentação	3
2. Mensagem do Auditor Geral	3
3. Sobre a Auditoria Geral	3
4. Alocação da força de trabalho	4
5. Sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Paint 2022	4
6. Monitoramento do atendimento das deliberações dos órgãos de controle	9
A. Monitoramento das recomendações da Auditoria Geral	9
B. Monitoramento das deliberações do Tribunal de Contas da União	10
C. Monitoramento das recomendações da Controladoria-Geral da União	11
D. Monitoramento do Acórdão 484/2021-TCU/Plenário	12
7. Benefícios financeiros e não financeiros	13
8. Fatos relevantes	14
9. Ações de capacitação realizadas pelos servidores	15
10. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	16
11. Considerações finais	17

1. Apresentação

O presente relatório vem apresentar as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) do exercício de 2022 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna executados pela Auditoria Geral (AG) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), em cumprimento à Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, expedida pela Controladoria-Geral da União (CGU).

2. Mensagem do Auditor Geral

As ações executadas pela unidade de auditoria interna da Ufal ao longo de todo o ano de 2022 buscaram contribuir para o aperfeiçoamento das práticas de gestão pública e dos instrumentos de controle de riscos inerentes ao desempenho dos procedimentos administrativos realizados pela instituição.

As atividades planejadas para o exercício buscavam basicamente atender e alcançar os seguintes objetivos:

- Efetuar a avaliação dos controles internos das unidades auditadas a fim de identificar o nível de maturidade destes controles;
- Acompanhar e avaliar os atos de gestão com vistas a assegurar o cumprimento dos normativos vigentes e a entrega de melhores serviços à comunidade acadêmica;
- Detectar, mediante avaliação e análise, os pontos críticos de atividades operacionais das unidades auditadas quanto ao cumprimento não somente das normas legais peculiares às suas atividades, como também das recomendações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- Monitorar a implementação de medidas necessárias ao atendimento de recomendações e determinações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo, avaliando o grau de cumprimento.

3. Sobre a Auditoria Geral

A unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas é denominada de Auditoria Geral e está vinculada ao Conselho Universitário (Consuni) da Ufal, em conformidade com às diretrizes das normas internacionais de auditoria e ao que dispõe o Decreto federal nº 3.591/2000.

Sua organização, atribuições e competências estão dispostas no seu Regimento Interno, o qual foi aprovado por meio da Resolução nº 94/2019-CONSUNI/UFAL, de 03 de dezembro de 2019, disponível para consulta no endereço eletrônico <https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria/regimento-interno-da-auditoria-geral>.

A unidade de auditoria interna da Ufal sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Geral tem sua sede física localizada no prédio da Reitoria situado no Campus A. C. Simões em Maceió/AL, com todos os seus membros lotados e exercendo suas atividades nesta sede.

Ao término do ano de 2022 a Auditoria Geral da Ufal contava com 8 servidores, incluindo o Auditor Geral.

4. Alocação da força de trabalho

Em atendimento ao que consta disposto no inciso I do Art. 11 da Instrução Normativa CGU nº 05/2021, apresentamos quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Paint 2022.

Tabela 1

Previsão e execução de homens-hora por atividade de auditoria

Atividade	Homens-hora Previsto	Homens-hora Realizado
Serviços de Auditoria	9240	5740
Capacitação dos Auditores	312	472
Monitoramento das recomendações	220	220
Gestão e Melhoria da Qualidade	420	-
Gestão Interna da UAIG	1840	1840
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	640	640
Reserva Técnica	240	-
Outros	0	-
Totais	12880	9649

Fonte: e-Aud e Planilha de execução do Paint 2022 da AG.

É importante registrar que o trabalho remoto adotado no âmbito da Ufal até junho de 2022, como medida de prevenção e combate à pandemia da Covid-19, impactou a execução de atividades de auditoria interna planejadas para aquele exercício, uma vez que os setores internos da universidade tiveram reduzidas suas forças de trabalho, atrasando o fornecimento de informações e documentos necessários à execução dos trabalhos de auditoria interna provocando, como consequência, o retardamento da conclusão da atividade de auditoria e, em alguns casos, impedindo o início da execução de outra atividade.

Além disso, 1 (uma) servidora da unidade de auditoria interna foi cedida para o Instituto Federal de Alagoas (Ifal), o que exigiu readequação da alocação de servidores para a continuidade da execução dos serviços de auditoria.

5. Sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Paint 2022

Em cumprimento ao que dispõe o inciso II do Art. 11 da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, esta unidade de auditoria interna apresenta a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Paint 2022, relacionando aqueles finalizados, não concluídos e não realizados.

A Tabela 2 apresenta as ações de auditoria interna planejadas e executadas durante o exercício de 2022.

Tabela 2

Ações de auditoria concluídas previstas no Paint em 2022

CÓD. AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	STATUS	PROC. Nº	OS Nº	RELATÓRIO Nº
AG001	Elaboração do RAINT 2021	CONCLUÍDA	23065.000784/2022-07	001/2022	006/2022
AG002	Elaboração do PAINT 2023	CONCLUÍDA	23065.028825/2022-82	017/2022	014/2022
AG003	Análise e acompanhamento do processo de prestação de contas de 2021 e do Relatório de Gestão	CONCLUÍDA	23065.000785/2022-77	002/2022	002/2022
AG004	Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do TCU	CONCLUÍDA	23065.003074/2022-63	005/2022	020/2022
		CONCLUÍDA	23065.014014/2022-48	010/2022	010/2022
		CONCLUÍDA	23065.018134/2022-67	011/2022	017/2022
AG005	Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da CGU	CONCLUÍDA	23065.013299/2022-50	009/2022	009/2022
		CONCLUÍDA	23065.030455/2022-13	020/2022	016/2022
		CONCLUÍDA	23065.034875/2022-80	021/2022	015/2022
AG006	Monitoramento do atendimento das recomendações da Auditoria Geral	CONCLUÍDA	23065.021102/2022-53	014/2022	013/2022
AG007	Análise da transparência da relação da Ufal com a Fundepes	CONCLUÍDA	23065.018521/2022-94	012/2022	012/2022

AG009	Expedição de relatórios periódicos referentes ao cumprimento do PAINT 2022	CONCLUÍDA	23065.021099/2022-37	013/2022	018/2022
AG010	Gestão interna da Auditoria Geral	CONCLUÍDA	23065.028895/2022-35	020/2022	021/2022
AG011	Avaliação do atingimento de objetivo institucional: Ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes	CONCLUÍDA	23065.008707/2022-68	007/2022	011/2022
AG012	Avaliação do atingimento de objetivo institucional: Expandir o quantitativo do corpo docente e do quadro de técnicos-administrativos	CONCLUÍDA	23065.008784/2022-26	008/2022	019/2022
AG013	Avaliação do atingimento de objetivo institucional: Realizar o monitoramento, controle e revisão do PDI da Ufal	CONCLUÍDA	23065.002274/2022-32	003/2022	005/2022
AG016	Avaliação da eficácia do Plano Anual de Aquisições	CONCLUÍDA	23065.028903/2022-13	019/2022	023/2022
AG018	Capacitação da equipe técnica da Auditoria Geral	CONCLUÍDA	23065.010712/2023-82	022/2022	022/2022

Fonte: Planilha de execução do Paint 2022 da AG.

Todos os relatórios de auditoria das ações planejadas no Paint 2022 e que foram tiveram sua execução concluída encontra-se publicados no sítio eletrônico da instituição, no endereço <https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria/relatorios/2022>.

A Tabela 3 apresenta a ação de auditoria interna prevista no Paint 2022 mas que ainda se encontra em fase de execução.

Tabela 3

Atividade de auditoria prevista no Paint 2022 ainda em execução

CÓD. AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	STATUS	PROC. Nº	OS Nº	RELATÓRIO Nº
-----------	----------------	--------	----------	-------	--------------

AG014	Identificação e mapeamento de riscos institucionais	EM EXECUÇÃO	23065.021109/2022-58	015/2022	
--------------	--	--------------------	----------------------	----------	--

Fonte: Planilha de execução do Paint 2022 da AG.

A Tabela 4 apresenta aquelas ações de auditoria interna previstas no Paint 2022 mas que não foram executadas, seja porque não foram iniciadas ou porque foram canceladas após o início de sua execução por motivo externos à unidade de auditoria interna. Ressalta-se que ambas ações de auditoria, dada suas relevâncias, foram incluídas no Paint 2023.

Tabela 4

Atividades de auditoria previstas no Paint 2022 não executadas ou canceladas

CÓD. AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	STATUS	PROC. Nº	OS Nº	RELATÓRIO Nº
AG015	Avaliação do cumprimento da oferta acadêmica	NÃO INICIADA			
AG017	Avaliação do atingimento de objetivo institucional: Elevar a qualidade dos cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal	CANCELADA	23065.002281/2022-37	004/2022	-

Fonte: Planilha de execução do Paint 2021 da AG.

A ação de auditoria denominada de Reserva Técnica não foi executada haja vista a unidade de auditoria interna não ter sido acionada para executar atividade não prevista no Paint 2022. Assim, não foram realizados serviços de auditoria sem previsão no Paint 2022.

É pertinente esclarecer que as atividades consistentes em participações em sessões de comissões e reuniões com gestores, foram realizadas, em geral, pelo Auditor Geral, ou servidor que o representou, e ocorreram nas datas em que tais reuniões aconteceram, em observância aos cronogramas definidos pelos seus respectivos responsáveis. Para fins de critério de mensuração, estabelecemos a duração mínima de duas horas para cada reunião como requisito para contabilização, com distribuição conforme quadro abaixo. Essas atividades foram registradas no Relatório de Auditoria nº 021/2022 contendo relato de atividades de gestão interna da Auditoria Geral no ano de 2022.

Na Tabela 5 a seguir apresentamos as principais contribuições dos serviços executados de auditoria interna quanto aos objetos auditados.

Tabela 5

Atividade de auditoria executadas no Paint 2022 e suas conclusões

CÓD. AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	CONCLUSÕES E CONTRIBUIÇÕES
------------------	-----------------------	-----------------------------------

AG004	Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do TCU	<p>Foi realizado o monitoramento da implementação das deliberações do TCU pelos setores internos da Ufal. No monitoramento realizado durante 2022 conclui-se que há a necessidade da Ufal envidar maiores esforços para dar cumprimento às deliberações exaradas nos acórdãos do TCU, buscando sanar as pendências.</p> <p>Quanto à viabilização do atendimento das comunicações expedidas pelo TCU através do sistema Conecta TCU, a Auditoria Geral atuou prestando assessoramento aos setores internos da universidade de modo que restaram atendidos todos os Ofícios expedidos pelo Tribunal de Contas da União via sistema Conecta durante o ano de 2022.</p> <p>Pertinente ao monitoramento da implementação das deliberações contidas no Acórdão 484/2021-TCU-Plenário expedido pelo TCU, concluiu-se que a Ufal passou a adotar o processo eletrônico como regra de tramitação de processos administrativos e documentos, sendo necessário, no entanto, ainda, a disponibilização de mecanismo de consulta pública a esses processos e documentos eletrônicos no sítio eletrônico da Ufal como forma de atendimento integral das deliberações do citado Acórdão.</p>
AG005	Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da CGU	<p>Foi executada atividade de monitoramento da implementação das recomendações da CGU, tendo sido constatado que as unidades auditadas prestaram, em sua maioria, manifestação às recomendações monitoradas, buscando sanar as pendências e cumprir com as determinações do órgão de controle interno do Poder Executivo federal. No entanto, há a necessidade da adoção de providências e do aperfeiçoamento de mecanismos internos pelas unidades auditadas para a implementação integral do conjunto de recomendações de auditoria ainda pendentes.</p>
AG006	Monitoramento do atendimento das recomendações da Auditoria Geral	<p>No que se refere ao monitoramento das recomendações expedidas pela Auditoria Geral e que se encontram pendentes de implementação pela Ufal, por meio de suas atividades de monitoramento realizadas no ano de 2022 foi constatado atendimento insatisfatório de recomendações implementadas pelas unidades auditadas. Conclui-se, assim, pela necessidade da adoção de providências e do aperfeiçoamento de mecanismos internos pelas unidades auditadas para a implementação integral do conjunto de recomendações de auditoria ainda pendentes, bem como da importância de envidar esforços para a apresentação das respostas solicitadas por essa Auditoria Geral.</p>
AG007	Análise da transparência da relação da Ufal com a Fundepes	<p>No que se refere ao monitoramento do atendimento das deliberações contidas no Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário pela Ufal, registradas nos relatórios de auditoria expedidos por esta Auditoria Geral, foi constatado atendimento satisfatório das recomendações de auditoria que estavam sendo monitoradas.</p>
AG011	Avaliação do atingimento de objetivo institucional: Ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes	<p>Como conclusão da execução da atividade de auditoria observou-se resultados acima da meta estabelecida de ampliação do número de formandos anuais em relação aos ingressantes, no ano de 2019, sendo registrado, porém, uma redução da Taxa de Sucesso na Graduação no ano de 2020.</p>
AG012	Avaliação do atingimento de objetivo institucional: Expandir o quantitativo do corpo docente e do quadro de técnicos-administrativos	<p>Pertinente à atividade de auditoria executada concluiu-se que não existe sistema de controle aplicado ao Dimensionamento de Pessoal, tanto para o corpo docente quanto para os técnicos administrativos da instituição.</p> <p>Não obstante a UFAL, anualmente, apresentar ao MEC propostas de ampliação/expansão de seu quadro de Servidores Ativos (Docentes e Técnicos), a Instituição recebeu apenas 22 (Vinte e dois) códigos de vagas pertencentes ao cargo de Professor do Magistério Superior (Corpo Docente) nos anos de 2020 e 2021, vide Portarias MEC nº 920/2020 e 213/2021.</p>

AG013	Avaliação do atingimento de objetivo institucional: Realizar o monitoramento, controle e revisão do PDI da Ufal	No que se refere à avaliação dos mecanismos de monitoramento, controle e revisão do PDI da Ufal 2019-2023 registra-se que a universidade carece de mecanismos de controle quanto às medidas adotadas para atingimento dos objetivos/ações/metasp do PDI vigente de modo que não foi possível mensurar o cumprimento de nenhum dos 10 (dez) objetivos constantes do PDI, o que demonstra ausência de uma política de controle efetiva.
AG016	Avaliação da eficácia do Plano Anual de Aquisições	No que diz respeito à atividade de auditoria realizada, verifica-se que o Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) da Ufal encontra-se estruturado, porém com algumas ressalvas e fragilidades enumeradas nas constatações aqui identificadas, sendo assim, ressaltamos a importância de serem observadas as respectivas recomendações pertinentes a cada item que foi avaliado. Tal procedimento visa contribuir para o adequado funcionamento e consolidação da ação.

Fonte: Planilha de execução do Paint 2021 da AG e relatórios de auditoria expedidos pela AG em 2021.

6. Monitoramento do atendimento das deliberações dos órgãos de controle

O processo de monitoramento da implementação das deliberações (recomendações e determinações) expedidas pelos órgãos de controle interno é realizado pela Auditoria Geral utilizando-se sistemas informatizados.

O sistema e-Aud é utilizado para a realização do monitoramento da implementação das recomendações da CGU e da Auditoria Geral (essas últimas desde dezembro/2022).

O monitoramento das deliberações do TCU é realizado utilizando-se planilha eletrônica contendo base de dados com todas as deliberações e o histórico de providências adotadas pelos setores internos da Ufal.

A. Monitoramento das recomendações da Auditoria Geral

Na Tabela 6 a seguir demonstramos as recomendações emitidas nos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral durante o exercício de 2022.

Tabela 6

Quantitativo de recomendações dos relatórios de auditoria Paint 2022

Serviço de Auditoria	Objeto Auditado	Recomendações expedidas	Recomendações implementadas
Apuração	Prestação de contas 2021 e Relatório de Gestão	10	0
Apuração	Monitoramento, controle e revisão PDI 2019-2023	7	0
Apuração	Monitoramento recomendações da CGU	1	1
Apuração	Monitoramento deliberações do TCU	4	3
Avaliação	Ampliação do número de formandos	2	0
Avaliação	Monitoramento recomendações da AG	2	2
Avaliação	Expansão do quantitativo do Corpo Docente e do Quadro de Técnicos Administrativos	5	0
Avaliação	Avaliação do Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAAC)	4	0
Total		35	6

Fonte: Planilha de monitoramento das recomendações da AG em 2021.

Durante o exercício de 2022 a Auditoria Geral realizou atividade de monitoramento para averiguar a implementação das recomendações expedidas em seus relatórios de auditoria. Conforme Tabela 7 foram monitoradas 55 recomendações expedidas em razão dos relatórios de auditoria emitidos em exercícios anteriores e também em 2022, com a implementação de providências que atenderam a 16 dessas recomendações.

Tabela 7
Total de recomendações monitoradas e implementadas em 2022

Recomendações monitoradas	Recomendações implementadas
55	16

Fonte: Planilha de monitoramento das recomendações da AG em 2022.

Há atualmente um total de 47 recomendações pendentes de implementação pelos setores internos da Ufal. Considera-se para esse quantitativo aquelas recomendações emitidas em exercícios anteriores a 2021 e aquelas recomendações emitidas em relatórios de auditoria expedidos em 2021. Todas essas recomendações continuarão sendo objeto de auditoria de monitoramento para o saneamento no exercício de 2022.

B. Monitoramento das deliberações do Tribunal de Contas da União

Em 2022 a Ufal, por meio de sua unidade de auditoria interna, realizou atividade de monitoramento com a finalidade de avaliar o atendimento das deliberações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Foram objeto de monitoramento as determinações e recomendações expedidas pelo TCU durante o ano de 2022 e em exercícios anteriores, e que estavam pendentes de implementação pelos setores internos da universidade.

No ano de 2022 o TCU atuou mediante ações de auditoria, fiscalização, avaliação e controle em diversos processos e áreas da Ufal.

Como forma de tornar mais célere e efetivo o controle do atendimento de suas deliberações o TCU disponibilizou o sistema Conecta TCU, o qual é operado pela unidade de auditoria interna da Ufal e proporciona uma comunicação mais eficiente entre a Ufal e o Tribunal.

Como resultado das duas ações de monitoramento do atendimento das deliberações expedidas pelo TCU em 2022 apresentamos os seguintes dados:

Tabela 9
Deliberações do TCU em 2022 segundo Sistema Conecta TCU

Órgão de controle	Em monitoramento	Atendidas
Tribunal de Contas da União ¹	4	0

Fonte: Sistema Conecta TCU – extração em 31/03/2023 às 14:09h.

Há de considerar TCU não migrou para o sistema Conecta TCU informações anteriores à sua implantação referentes ao conjunto de deliberações ainda pendentes de implementação pela Ufal, a unidade de auditoria interna, por cautela, resolveu manter seu banco de dados em planilha eletrônica contendo todas as deliberações e recomendações que, a partir de uma análise da Auditoria Geral, ainda não foram implementadas pelos setores internos da instituição.

A Auditoria Geral procedeu com atos de acompanhamento e assessoramento dos gestores da universidade no atendimento e resposta às demandas do TCU durante o exercício de 2022. Essas demandas constituem-se em diligências, oitivas, notificações, fiscalizações, dentre outros expedientes daquele Tribunal.

Na Tabela 10 apresentamos as informações do quantitativo de deliberações expedidas pelo TCU e que foram monitoradas pela Auditoria Geral, bem como o quantitativo de deliberações cujas evidências de implementação foram apresentadas pelos setores internos da Ufal.

Tabela 10

Deliberações do TCU monitoradas em 2022

Órgão de controle	Em monitoramento	Atendidas	% Atendimento
Tribunal de Contas da União¹	105	42	40%

Fonte: Planilha de monitoramento das determinações dos órgãos de controle 2022.

O resultado apresentado evidencia a necessidade da Ufal envidar maiores esforços para dar cumprimento às deliberações exaradas nos acórdãos do TCU, buscando sanar as pendências de implementação de determinações e recomendações.

C. Monitoramento das recomendações da Controladoria-Geral da União

No que se refere ao acompanhamento e monitoramento das recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União monitoradas em 2022, a Ufal implementou, conforme monitoramento realizado, um total de 38 (trinta e oito) recomendações de um total de 55 (cinquenta e cinco) que foram objeto do monitoramento realizado.

A Tabela 11 demonstra o quantitativo de recomendações atendidas e em monitoramento.

Tabela 11

Recomendações da CGU monitoradas em 2022

Órgão de controle	Monitoradas	Implementadas	% Implementadas
Controladoria Geral da União¹	55	38	69,09%

Fonte: Sistema e-Aud– extração em 31/03/2023 às 14:15h.

Apesar dos avanços alcançados no exercício de 2022 quanto ao atendimento das recomendações expedidas pela CGU, ao analisar os tipos de providências adotadas resta claro a necessidade de melhoria no atendimento das recomendações. Nesse sentido, o engajamento dos setores internos da Ufal responsáveis pela implementação da recomendação é fator determinante para a melhoria dos

resultados esperados.

Neste processo de monitoramento da implementação das recomendações da CGU, assim como no monitoramento do atendimento das recomendações da AG e das deliberações do TCU, a Auditoria Geral exerce um papel de interlocutora entre a Ufal e os órgãos de controle, buscando a mediação e o alcance da plena implementação das recomendações.

Esse processo de monitoramento do atendimento das demandas dos órgãos de controle demanda considerável quantidade de tempo para a implementação da medida necessária, uma vez que ocorrem diversas interações entre unidade de auditoria interna, gestores da Ufal e a CGU até que uma recomendação seja classificada como implementada. A dinâmica dá-se num movimento cíclico em que a CGU expede a recomendação, a Ufal apresenta resposta, a CGU emite posicionamento, a Ufal complementa a resposta, a CGU emite novo posicionamento, e assim, sucessivamente até que a CGU avalie como implementada a recomendação.

D. Monitoramento do Acórdão 484/2021-TCU/Plenário

Em cumprimento à deliberação do item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, passamos a apresentar informações sobre a adoção de medidas para atendimento às deliberações do referido Acórdão.

O Tribunal de Contas da União realizou auditoria cujo objetivo foi avaliar a implementação do processo eletrônico nas 110 Instituições Federais de Ensino (IFEs) vinculadas ao Ministério da Educação e, como resultado dessa auditoria, o TCU proferiu o Acórdão 484/2021-TCU-Plenário com diversas deliberações, sendo as principais: (i) implementação de meio eletrônico para a realização de processo administrativo, de modo que os novos autos sejam autuados em formato digital, nos termos do Decreto 8.539/2015 e da Portaria-MEC 1.042/2015; (ii) disponibilização de consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos, mediante versão ou módulo que no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) corresponde à Pesquisa Pública (transparência ativa do “módulo CADE”), independentemente de cadastro, autorização ou utilização de login e senha pelo usuário, observada a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012.

A Auditoria Geral então passou a monitorar a adoção de implementação de providências para o atendimento das deliberações do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, prestando, inclusive, assessoramento aos gestores dos setores internos responsáveis pelas medidas necessárias.

A unidade de auditoria interna também passou a adotar providências para induzir os setores internos a utilizarem o processo eletrônico na instituição. Dentre as medidas destaca-se a consignação de ressalva em despacho a todos os processos físicos que tramitam perante a Auditoria Geral advertindo que aquele processo não está em formato eletrônico e que não há como acessá-lo em módulo de pesquisa pública no sítio eletrônico da Ufal. Ainda, a Auditoria Geral autuou processo eletrônico específico para registro das providências adotadas pela unidade de auditoria interna quanto ao monitoramento da adoção do processo eletrônico e consulta pública no âmbito da Ufal (processo eletrônico nº 23065.015185/2021-56).

No dia 23/12/2022 foi realizada reunião do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CGRCI-UFAL) e apresentado pela Auditoria Geral o panorama da atual situação de cumprimento das deliberações do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário. Nesta reunião a Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst) apresentou as ações desenvolvidas pela universidade para a virtualização de seus processos administrativos, bem como apresentou cronograma para a

implantação do processo eletrônico e a minuta de normatização de sua utilização.

Em 30 de dezembro de 2022 o Gabinete Reitoral publicou a Portaria nº 1,286 contendo a regulamentação do uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos e documentos no âmbito da Ufal, tornando-o obrigatório a partir de 1 de fevereiro de 2023.

Como forma de registrar os resultados do monitoramento do atendimento das deliberações do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário a Auditoria Geral expediu o Relatório de Auditoria nº 017/2022 onde concluiu que, especificamente no tocante ao monitoramento das ações e providências de implantação do processo eletrônico e sua consulta pública em cumprimento ao Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, a universidade passou a adotar o processo eletrônico como regra de tramitação de processos administrativos e documentos, sendo necessário porém, ainda, a disponibilização de mecanismo de consulta pública a esses processos e documentos eletrônicos no sítio eletrônico da Ufal como forma de atendimento integral das deliberações do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário.

A unidade de auditoria interna consignou que, para além do atendimento a uma deliberação do controle externo realizado pelo Tribunal de Contas da União, a disponibilização de ferramenta de consulta pública de processo no sítio eletrônico da Ufal privilegia o princípio da publicidade e a transparência.

7. Benefícios financeiros e não financeiros

Na forma do que estabelece o inciso IV do Art. 11 da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, deve ser apresentado no Raint 2022 um quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa CGU nº 10/2020.

À medida que as recomendações expedidas pela Auditoria Geral são implementadas pelos gestores da Ufal, essas causam impactos positivos na gestão pública da instituição a partir da implementação de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da unidade de auditoria interna e da gestão.

Por “Benefício Financeiro” entende-se o benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos (IN CGU nº 10/2020).

Durante o ano de 2022 não foram contabilizados benefícios financeiros decorrentes das atividades de auditoria interna.

Os “Benefícios Não Financeiros”, por sua vez, são aqueles que embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstrem um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária (IN CGU nº 10/2020).

No que se refere aos benefícios não financeiros decorrentes da atividade de auditoria no exercício de 2021, foram contabilizados como benefícios alcançados, 47 (quarenta e sete) recomendações monitoradas e implementadas em 2021.

Tabela 12

Benefício financeiros e não-financeiro em 2022

Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2021	
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	153037

BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	-
Valores Recuperados:	-
Valor Total de Benefícios Financeiros:	-

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica :	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional :	12
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	13

Fonte: Planilha eletrônica 2022 - CONTABILIZACAO DE BENEFICIOS.

Percebe-se maior incidência de “Benefícios Não Financeiros” na dimensão classificada como “Pessoas, infraestrutura e/ou processos internos” de repercussão “Tático/Operacional”. Nesse aspecto, os benefícios trazidos pelas providências adotadas pelos gestores dizem respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da alta administração.

8. Fatos relevantes

Conforme dispõe o inciso III do Art. 11 da Instrução Normativa CGU nº 05/2021, o Raint deverá abordar descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria durante o exercício.

Reiterando o que já foi mencionado, durante o exercício de 2022 continuou a perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020. De fato, a continuidade da situação de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19) provocou impactos significativos na execução dos serviços de auditoria.

Tanto os servidores da Auditoria Geral quanto aqueles lotados nos mais diversos setores internos da Ufal passaram a executar seu trabalho em escala de revezamento presencial na sede da instituição, como medida de contenção e redução de contágio ao novo coronavírus. Isso provocou atraso na conclusão de alguns serviços de auditoria e impediu o início da execução de atividades planejadas.

Registre-se que a partir de junho de 2022 todos os setores da universidade passaram a funcionar

presencialmente, com retorno de seus servidores às atividades presenciais de forma integral, incluindo a Auditoria Geral.

Outro fato relevante para as atividades de auditoria interna executadas no ano de 2022 foi a cessão de uma servidora da Auditoria Geral ao Instituto Federal de Alagoas (Ifal).

9. Ações de capacitação realizadas pelos servidores

Os servidores integrantes da Auditoria Geral, no decorrer do ano de 2022, participaram de 24 (vinte e quatro) cursos/eventos de capacitação, que totalizaram 472 (quatrocentos e setenta e duas) horas, conforme descrito na tabela abaixo:

Tabela 13

Relação de capacitações realizadas em 2022

SERVIDOR	DESCRIÇÃO DO CURSO	ORGANIZADORA	CARGA HORÁRIA
André Salgueiro	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental (Turma MAI/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	16h
André Salgueiro	OBRAS PÚBLICAS DE EDIFICAÇÃO E DE SANEAMENTO - MÓDULO PLANEJAMENTO (TURMA MAI/2022),	Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU)	40h
Carolina Gonçalves	Técnicas de Auditoria Interna Governamental (Turma JUN/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	24h
Juvenal Dias	Técnicas de Auditoria Interna Governamental (Turma JUN/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	24h
Juvrenal Dias	Introdução ao Excel (Turma OUT/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	25h
Marcio Bomfim	Elaboração de Relatórios de Auditoria (Turma JUN/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	24h
Mariana Melo	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental (Turma MAI/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	16h
Mariana Melo	ESTRUTURAS DE GESTÃO PÚBLICA (TURMA NOV/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	30h
Thyago Sampaio	Evento: Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino	Ministério da Educação - MEC em parceria com a União Nacional dos Auditores do Mec	12h
Thyago Sampaio	55º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAItec)	Associação FONAI	16h
Thyago Sampaio	"VI Fórum Nacional de Controle (YouTube)"	Instituto Serzedello Corrêa	7h
Valéria Calheiros	Gestão do Conhecimento no Setor Público (Turma JAN/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h
Valéria Calheiros	Introdução às Práticas Arquivísticas (Turma FEV/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	27h

Valéria Calheiros	Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos (Turma MAR/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h
Valéria Calheiros	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (Turma ABR/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	10h
Valéria Calheiros	Proteção de Dados Pessoais no Setor Público (Turma ABR/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	15h
Valéria Calheiros	Pesquisa com usuários: como ouvir cidadãos e empresas para melhorar seus serviços (Turma MAI/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h
Valéria Calheiros	Acesso à Informação (Turma MAI/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h
Valéria Calheiros	Defesa do Usuário e Simplificação (Turma JUN/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h
Valéria Calheiros	Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar? (Turma JUL/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h
Valéria Calheiros	Controle Social (Turma AGO/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h
Valéria Calheiros	GESTÃO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS (TURMA SET/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	26h
Valéria Calheiros	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM CIDADÃO (TURMA NOV/2022),	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	20h
Valéria Calheiros	CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO (TURMA NOV/2022)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	25h

Fonte: Planilha de execução do Paint 2022 da AG.

10. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

O PGMQ foi instituído pela Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de junho de 2017. Estabelece que a gestão da qualidade dos serviços de auditoria interna promove uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.

Em cumprimento ao que determina a referida Instrução Normativa, a Auditoria Geral da Ufal elaborou uma minuta de normativo proposto a instituição de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) no âmbito da universidade, o qual contempla toda a atividade de auditoria interna, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos pelo Referencial Técnico, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

Ainda, quando da atividade de elaboração da minuta de PGMQ, a Auditoria Geral promoveu alterações em seu Regimento Interno, bem como no Manual de Auditoria Interna (já aprovado por meio de Portaria expedida pelo Gabinete Reitoral), além de elaborar uma minuta de Política de Desenvolvimento de Competências (PDC) dos servidores integrantes da unidade de auditoria interna da instituição, remetendo todas as propostas ao Gabinete do Reitor para as providências necessárias.

A finalização da minuta do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) restou prejudicada

pois a servidora da Auditoria Geral alocada para execução dessa tarefa foi cedida ao Instituto Federal de Alagoas, de modo que a conclusão da revisão da referida minuta será realizada conforme previsão no Paint 2023.

11. Considerações finais

O Relatório Anual de Auditoria Interna ora apresentado demonstra os resultados dos trabalhos da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas durante o ano de 2022, na forma como estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 05/2021.

Conforme informações apresentadas, a equipe técnica da unidade de auditoria interna da Ufal empenhou-se no decorrer do exercício de 2022 na busca pela realização dos trabalhos de auditoria, consultorias e avaliação dos controles internos e riscos da Ufal, bem como ao cumprimento do Paint 2022, com respeito às normas que regem as práticas de auditoria governamental no âmbito do Poder Executivo federal, a fim de agregar valor e auxiliar no atingimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional vigente da instituição.

A Auditoria Geral da universidade tem buscado aprimorar, a cada exercício, seus procedimentos e aperfeiçoar suas ferramentas a fim de cumprir o seu papel de contribuir para o fortalecimento da gestão da Universidade Federal de Alagoas, propondo melhorias e recomendações com o fito de mitigar possíveis falhas ou impropriedades que possam causar prejuízo à instituição.

Assim é que, nos termos do Art. 12 da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, apresentamos este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) para registrar todas as informações dos serviços de auditoria e demais atividades executadas pela Auditoria Geral durante o ano de 2022, para que o Presidente do Conselho Universitário tome ciência.

Em complemento, encaminharemos o presente Raint para a unidade de supervisão técnica da Controladoria-Geral da União, em atendimento ao Art. 13 da multicitada Instrução Normativa, assim como faremos sua publicação no sítio eletrônico da Ufal (no endereço <https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria/relatorio-anual-de-atividades-da-auditoria-interna-da-ufal-aint>) em atendimento ao disposto no Art. 14 da mesma Instrução Normativa e das boas práticas de transparência.

Maceió, 31 de março de 2023.

André Luiz Salgueiro Guedes
Auditor
SIAPE 1050817

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral
SIAPE 1864751

(assinado eletronicamente)